



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 812, DE 12 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre a alteração na composição da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD) da Unilab.

O REITOR, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, e a Portaria nº 282 de 06.03.2017, publicado no DOU de 07.03.2017, do Ministério da Educação e considerando o que consta no Art. 18 do Decreto nº 4.073, de 03 de janeiro de 2002,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Alterar a composição da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, instituída por meio da Portaria GR nº 380, de 19 de maio de 2017, conforme membros abaixo indicados:

MEMBROS	CPF	SIAPE
Rita de Cássia Silva Mendonça (titular)	[REDACTED]	2234399
Adelmária Ione dos Santos (suplente)	[REDACTED]	1876201
Elineuza dos Santos Ferreira	[REDACTED]	2157343
Silvana Maria Araújo Ferreira	[REDACTED]	1980674
Helca Sampaio Ramos	[REDACTED]	2161197
Irany Rodrigues Barbosa	[REDACTED]	2403277

Artigo 2.º - A referida Comissão tem como objetivo principal orientar e realizar o processo de análise, avaliação e seleção da documentação produzida e acumulada, no seu âmbito de atuação, tendo em vista a identificação dos documentos para guarda permanente e a eliminação dos destituídos de valor.

Artigo 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando, a partir desta data, a Portaria GR nº 380, de 19 de maio de 2017.


Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor